



Prefeitura Municipal de Mairiporã

0421001001	GLÓRIA REGINA MACHADO	540146365	50,00	78
0421001051	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	48.153.321-7	50,00	79
0421000865	CAMILA JESUS ROQUE DA CRUZ	352771446	50,00	80
0421000827	ANA PAULA DE ALMEIDA CASTRO	27068948-5	50,00	81
0421000838	ANGELICA DOS SANTOS	35586230x	50,00	82
0421001250	ROZELI ANGÉLICA DE JESUS SILVA	25741559/2	50,00	83
0421000797	ALESSANDRA DE SOUZA BARROS	256022872	50,00	84
0421001264	SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA	376695948	50,00	85
0421001060	JULIA DE FARIA CANDIDO	388671919	50,00	86
0421001216	RAQUEL DE MACEDO ARAUJO	417067896	50,00	87
0421001330	VIVIANE MOURA DA SILVA	429809360	50,00	88
0421000970	FERNANDA ACCIOLY GHIZZI	480312242	50,00	89
0421001209	PRISCILA OLIVEIRA CAITITÉ	390401055	50,00	90
0421001242	ROSÂNGELA MARIA PASSONI	188995249	50,00	91
0421000806	ALINE DREHER OLIVEIRA	45689861x	50,00	92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 301 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0421000554	NURIAN SILVA CARDOSO DOS ANJOS	37.354.131-4	60,00	1
0421000179	DENIZE PIRES DA SILVA	196095438	50,00	2

FUNÇÃO: 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0421000914	DENIZE PIRES DA SILVA	196095438	52,50	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

A Secretaria da Saúde do município de Mairiporã, por intermédio da Vigilância Sanitária, autoriza a empresa de razão social Master Fórmula Farmácia de Manipulação, nome fantasia Farma Conde 265, inscrita sob o CNPJ nº 71.605.265/0119-53, localizada à Avenida Pietro Petri, nº 461, Bairro Terra Preta, Mairiporã/SP, a comprar o Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2”, sendo:

- ▶ Isotretinoína 10mg, caixa com 30 cápsulas, quatro caixas por mês;
- ▶ Isotretinoína 20mg, caixa com 30 cápsulas, quatro caixas por mês;
- ▶ Isoface 10mg, caixa com 30 comprimidos, quatro caixas por mês;
- ▶ Isoface 20mg, caixa com 30 comprimidos, quatro caixas por mês;
- ▶ Roacutan 10mg, caixa com 30 comprimidos, quatro caixas por mês;
- ▶ Roacutan 20mg, caixa com 30 comprimidos, quatro caixas por mês;
- ▶ Cecnoin 10 mg, caixa com 30 comprimidos, quatro caixas por mês;
- ▶ Cecnoin 20 mg, caixa com 30 comprimidos, quatro caixas por mês;

(Base legal: Artigo 124 da Portaria 06/99 – Instrução Normativa da Portaria 344/98).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2022, às 15:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, reuniram – se, no Auditório Hiroshi “Fabio” Taneno, localizada à Av. Tabelião Passarella, 850 – Centro – Mairiporã - onde ocorreu eleição em substituição de Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares e Representantes de Entidades de Docentes deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a participação da nutricionista Daniela Neves Pereira Romaro da Divisão de Alimentação Escolar. Foram eleitos dois professores e dois pais de alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

▶ A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Anderson, portadora do CPF. Nº 271.....-37, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 13817/2022).

▶ A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que a Sra. Carla, portador do CPF. Nº 334.....-47, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 13830/2022).

▶ A Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, por intermédio do Departamento da Guarda Civil de Mairiporã, vem por meio deste, solicitar que o Sr. Lucas, portador do CPF. Nº 455.....-09, compareça a este departamento para tratar de questões de seu interesse. (Processo nº 13835/2022).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.529, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a elevação de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº 4112, de 27 de abril de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, Lei Municipal nº 4.081 de 17 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 89.348,00 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no R\$ 89.348,00 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 01 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPEA			
E L E V A C A O							
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2036	08	01253	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		89.348,00
TOTAL							89.348,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPEA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.09.01	4.4.90.00.00	27 812 3009 - 1048	08	01037	OBRAS E INSTALACOES		54.348,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15 452 5004 - 1011	08	01041	OBRAS E INSTALACOES		35.000,00
TOTAL							89.348,00

DECRETO Nº 9.530, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.244.282,18 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.244.282,18 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 01 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.32.00 - 15 122 5005 2002 - (F 01).....R\$ 92.000,00

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - 15 451 5003 2036 - (F 91).....R\$ 2.350.000,00

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - 15 451 5003 2036 - (F 91).....R\$ 3.000.000,00

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - 15 452 5003 2040 - (F 91).....R\$ 132.000,00

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - 15 452 5003 2040 - (F 01).....R\$ 118.000,00

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - 15 452 5003 2040 - (F 01).....R\$ 80.000,00

02. PODER EXECUTIVO
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - 15 452 5003 2039 - (F 01).....R\$ 1.050.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a elevação do crédito adicional especial de que trata o art. 1º serão provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.482.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais); e

II - excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320, de 1964, no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

VALDECI FERNANDES
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração



CONHECE TODAS AS ETAPAS PARA COMPRA DE UM IMÓVEL?

1 CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSSE SISHABMAIRIPORA.COM.BR

2 FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

3 REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E PLANEJAMENTO URBANO

[@prefeiturademairipora](https://www.mairipora.sp.gov.br)
[mairipora.sp.gov.br](https://www.mairipora.sp.gov.br)

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

Nossa cidade
cada dia melhor

  @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

ImprensaOficial EDIÇÃO 1148 pdf

Código do documento 45af0108-6eca-4e3d-aea8-943d814b16cf



Assinaturas



LUIS ALBERTO DE MORAES
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Luis Alberto de Moraes

Eventos do documento

22 Jun 2022, 16:59:21

Documento 45af0108-6eca-4e3d-aea8-943d814b16cf **criado** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-22T16:59:21-03:00

22 Jun 2022, 16:59:37

Assinaturas **iniciadas** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-22T16:59:37-03:00

22 Jun 2022, 16:59:47

LUIS ALBERTO DE MORAES **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.159.121.42 (200-159-121-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 25466) - Documento de identificação informado: 216.702.808-37 - DATE_ATOM: 2022-06-22T16:59:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a243b23f6eaaf911f0e891f3bea697ba541093d9e470ce48924e8b012e7c29b

(SHA512):56c8b9b3ae2927c8beabb7e0d544cddbfea07e458bd5370d8af0c4a230fef47ce5eaa8a868158a78c1a4a32934059fba912f08d50311e3d1dfd428f9a4111ecd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign